

RSM

Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior
CNPJ: 16.728.464/0001-59

Relatório dos Auditores Independentes sobre às Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

RT 210/2025

Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior

Índice

Relatório do auditor independente sobre às demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação da carteira..... 3
Demonstração da evolução do patrimônio líquido 4
Notas explicativas às demonstrações financeiras..... 5



Relatório dos Auditores Independentes sobre às Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior ("Fundo")**, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024, e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Bases para abstenção de opinião

Defasagem na auditoria de fundos investidos

Conforme Nota Explicativa nº 4, em 31 de dezembro 2024, o Fundo possuía investimentos em cotas do **PSI FIP MULTI** no montante de R$ 89.280, o equivalente a 48,29% de seu patrimônio líquido. As últimas demonstração financeiras auditadas destes fundos foram emitidas em data-base superior a 3 meses à data-base do Fundo, não sendo possível realizar procedimentos de auditoria persuasivos sobre tais investimentos em 31 de dezembro 2024. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras dos Fundo.

Ausência de evidência para o valor de ganhos e perdas com derivativos

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro 2024, o Fundo registrou os montantes de R$ 8.683 na rubrica **"Ganhos com derivativos",** e R$ 122.548 na rubrica **"Perdas com derivativos"**. No curso de nossa auditoria, buscamos obter comprovação suficiente e apropriada sobre os ganhos e perdas registrados em derivativos. No entanto, não nos foram fornecidos documentos que validem os valores reconhecidos nas rubricas correspondentes. Dessa forma, devido à ausência de evidências de auditoria suficientes e apropriadas, não foi possível determinar se seriam necessários eventuais ajustes nas demonstrações contábeis do Fundo.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidades da Administração e da Governança do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio Janeiro, 31 de março de 2025.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Josias Pereira Cardoso

Contador – CRC-RJ – 115.515/O-1

Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior
CNPJ: 16.728.464/0001-59
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidade				**94**	**0,05**
Ações de companhias abertas				**186.668**	**100,97**
Serena Energia S.A.	**ON**	**13.261.206**	**5,50**	**186.668**	**100,97**
Cotas de fundos de investimento				**89.280**	**48,29**
PSI FIP MULTI		**7.276.072,5879**		**89.280**	**48,29**
Outros créditos				**14**	**0,01**
Taxa de fiscalização				**13**	**0,01**
Diversos				**1**	**-**
Total do ativo				**276.056**	**149,32**
Total do passivo				**91.183**	**49,32**
Instrumentos financeiros derivativos				**83.533**	**45,18**
Diferencial a pagar - SWAP				**83.533**	**45,18**
Exigibilidades				**7.650**	**4,14**
Ações de companhias abertas				**2.368**	**1,28**
Taxa de gestão				**44**	**0,02**
Taxa de administração				**25**	**0,01**
Valores a liquidar - compra de ações				**5.213**	**2,82**
Patrimônio líquido				**184.873**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido				**276.056**	**149,32**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. -

Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior
CNPJ: 16.728.464/0001-59
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	2024	2023
Patrimônio líquido no início do exercício		
9.303,1420 cotas a R$ 49.138,1684	**457.139**	-
9.303,1420 cotas a R$ 50.380,1062	**-**	468.693
Cotas emitidas		
184,7587 cotas	**8.420**	-
Patrimônio líquido antes do resultado	**465.559**	468.693
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**68**	141
Cotas de fundos de investimento	**2.781**	(53.244)
Desvalorização/valorização de cotas	**2.781**	(53.244)
Resultado de ações	**(168.088)**	21.377
Desvalorização/valorização a preço de mercado	**(159.281)**	20.856
Resultado nas negociações	**(8.807)**	521
Instrumentos financeiros derivativos	**(113.865)**	21.585
Ganhos com derivativos	**8.683**	35.204
Perdas com derivativos	**(122.548)**	(13.619)
Demais despesas	**(1.582)**	(1.413)
Taxa de administração	**(336)**	(398)
Taxa de gestão	**(925)**	(389)
Taxa de fiscalização	**(42)**	(44)
Corretagem	**(60)**	(88)
Consultoria jurídica	**(117)**	
Auditoria e custódia	**(98)**	(99)
Diversas	**(4)**	(395)
Resultado do exercício	**(280.686)**	(11.554)
Patrimônio líquido no final do exercício		
9.487,9007 cotas a R$ 19.485,0874	**184.873**	-
9.303,1420 cotas a R$ 49.138,1684	**-**	457.139

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior ("Fundo"), foi constituído em 2 de março de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. O Fundo iniciou suas operações como fundo de investimento em ações em 2 de março de 2022, oriundo de evento de transformação do Lambda 3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais que se enquadrem na definição da Instrução CVM nº 30/21.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário, sem perseguir uma alta correlação com qualquer índice de ações específico disponível.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Administração está em processo de adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, posteriormente alterada/complementada pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 187/23, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, cujo prazo limite de adaptação dos fundos de investimento financeiro existentes nessa data é até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Considerando essas datas, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Na avaliação da Administração, não são esperados impactos no patrimônio líquido do Fundo em decorrência da adaptação aos requerimentos das referidas Resoluções.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Ações

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

d) Quotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as quotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As quotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e são atualizadas diariamente com base no valor da quota divulgado pelos administradores dos fundos nos quais os recursos são aplicados. A valorização e a desvalorização das quotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Quotas de fundos de investimento - valorização das quotas".

3. Principais práticas contábeis

e) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

I. Na data de operação

a. As operações a termo, pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato;

b. As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e

c. Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

II. Diariamente: ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação *Black & Scholes*.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (n° de dias)
Ações de companhias abertas	**312.717**	**186.668**	-
Cotas de fundos de investimento	**89.280**	**89.280**	-
Total de títulos e valores mobiliários	**401.997**	**275.948**	

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía títulos vinculadas como prestação de garantia na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A.

- As quotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da quota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

O Fundo pode realizar operações no mercado de derivativos em valores superiores ao seu patrimônio líquido, sem limites pré estabelecidos.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A. Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo detinha as seguintes posições em aberto com derivativos:

Swap

Contraparte	Valor referencial	Diferencial a receber/(pagar)	Faixas de vencimento (n° de dias)
Mercado interfinanceiro	**161.504**	**(81.810)**	Acima de 360 dias
Mercado interfinanceiro	**4.834**	**(1.723)**	Até 90 dias
	166.338	**(83.533)**	

Demonstramos a seguir o resultado com operações no mercado de derivativos obtido pelo Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Ganhos	**8.683**	**35.204**
Swap	**8.683**	**35.204**
Perdas	**(122.548)**	**(13.619)**
Swap	**(122.548)**	**(13.619)**
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	**(113.865)**	**21.585**

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.
III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.
IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Exercício findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de dezembro de 2024	184.873	(4,31%)

7. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada emissão de cotas, volume e valor unitário da cota seguem o disposto em Boletim de Subscrição a ser assinado pelo Cotista.

Não haverá resgate de quotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas 184,7587 novas cotas pelo montante total de R$ 8.420.

A amortização de quotas será feita no máximo uma vez por ano e abrangerá todas as quotas do Fundo, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os quotistas do Fundo de parcela do valor de suas quotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de quotas emitidas, sendo paga ao quotista em até cinco dias úteis contados da data da entrada dos recursos no Fundo.

8. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração se dá sobre o valor do patrimônio líquido ajustado do Fundo, conforme tabela abaixo, e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possuirá remuneração própria. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 22, devida à Administradora, anualmente corrigida pelo IPCA em janeiro de cada ano, caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

Patrimônio líquido ajustado	Percentual (%a.a.)
R$0,00 a 250.000,00	0,09
R$250.000,01 a R$500.000,0000	0,08
R$500.000,01 a R$750.000,0000	0,07
R$750.000,01 a R$1.000.000,0000	0,06
Acima de R$1.000.000,0000	0,05

Pelos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, a Gestora faz jus à remuneração de R$ 5 ao mês ("Taxa de Gestão"), a qual será reajustada anualmente pelo IPCA-IBGE a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo. A Taxa de Gestão será paga mensalmente pelo Fundo diretamente à Gestora até o 5º dia útil do mês em referência.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual máxima de 0,01%, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

O Fundo remunera a Gestora e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo ("Investidor Profissional"), equivalente a 1% da valorização da cota do Fundo que exceder 100% da variação semestral acumulada atrelada à média dos retornos das Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B), levados até o vencimento (IMA-B ajustado), e (ii) acrescida de 7% ao ano. O IMA-B ajustado será calculado utilizando as médias anuais do "yield to maturity" das Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B), ponderadas pelos volumes negociadas no período dos últimos seis meses anteriores a cada Data de Apuração, levando-se em consideração para tanto exclusivamente os títulos com vencimento de no mínimo 10 anos e utilizando-se os dados divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA no relatório IMAB (Índice de Mercado Anbima – B), conforme divulgado no seu website (www.anbima.com.br), já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração. As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos correspondem ao último dia útil dos meses de junho e dezembro.

Não há incidência de taxa de performance, ingresso, tampouco de saída, sobre os quotistas.

9. Política de distribuição de resultados

Os rendimentos são incorporados à posição do cotista diariamente.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

11. Custódia

Os títulos e valores mobiliários s instrumentos financeiros derivativos componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, na B3 S.A.

As quotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

12. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade no período, estão demonstradas abaixo:

	Valor Unitário da Cota	Rentabilidade Acumulada % (*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	49.138,1684	-2,47%
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	19.485,0874	-60,35%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, contratou a RSM ACAL Auditores Independentes S/S somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

16. Direito de voto

O Gestor não adota política definida de exercício do direito de voto em relação ao Fundo. Não obstante, pode o Gestor comparecer, diretamente ou por meio de procuradores, a assembleias de emissores de ativos que componham a carteira do Fundo e votar em nome do Fundo, se, a seu exclusivo critério, julgar conveniente aos interesses do Fundo.

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Saldos em aberto com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
   i Disponibilidades – R$ 94

2. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
   i. Taxa de administração – exigibilidades – R$ 25
   ii. Taxa de gestão – exigibilidades – R$44

iii. Taxa de administração – resultado – R$336
iv. Taxa de gestão – resultado – R$925

3. Utilização de corretora parte relacionada à instituição Administradora ou Gestora
   a. Administradora
      i. Montante de transações – (R$ 38.526)
      ii. Saldo – R$ 162.222
      iii. Resultado – R$ 1.047
      iv. Despesa de corretagem – R$ 73

4. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
   a. Administradora
      i. Montante de transações – R$ 163.847
      ii. Resultado – R$ 68

5. Operações com derivativos com contraparte relacionada
      i. Montante de transações – R$ 579.570
      ii. Saldo – (R$ 65.534)
      iii. Resultado – (R$ 13.201)

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Jan/2024	100.0000	0.0041	1.0328
Fev/2024	100.0000	0.0022	0.9907
Mar/2024	100.0000	0.0023	1.0212
Abr/2024	100.0000	0.0010	0.9903
Mai/2024	100.0000	0.0004	0.9954
Jun/2024	100.0000	0.0007	0.9900
Jul/2024	100.0000	0.0027	0.9900
Ago/2024	100.0000	0.0012	0.9900
Set/2024	100.0000	0.0032	0.9765
Out/2024	100.0000	0.0010	0.9903
Nov/2024	100.0000	0.0009	0.9777

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

18. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Gestor da carteira	Omega Gestora de Recursos S.A.
Distribuição	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

19. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após 31 de dezembro de 2024 passíveis de divulgação.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Roberto Luis Cardoso Inacio
Contador
CRC-RJ- 111109/O-4

Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior
CNPJ: 16.728.464/0001-59
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/12/2023	**-**	**49,138.1684**	**-**	**-**
31/01/2024	**431,954**	**46,233.7285**	**-5.91%**	**-5.91%**
29/02/2024	**437,513**	**44,632.2383**	**-3.46%**	**-9.17%**
31/03/2024	**406,782**	**44,539.0412**	**-0.21%**	**-9.36%**
30/04/2024	**398,307**	**38,407.6045**	**-13.77%**	**-21.84%**
31/05/2024	**407,829**	**40,383.7720**	**5.15%**	**-17.82%**
30/06/2024	**375,067**	**40,820.9896**	**1.08%**	**-16.93%**
31/07/2024	**399,786**	**39,452.7676**	**-3.35%**	**-19.71%**
31/08/2024	**380,050**	**35,414.6374**	**-10.24%**	**-27.93%**
30/09/2024	**356,073**	**35,386.3067**	**-0.08%**	**-27.99%**
31/10/2024	**335,376**	**35,748.8497**	**1.02%**	**-27.25%**
30/11/2024	**271,543**	**24,288.3412**	**-32.06%**	**-50.57%**
31/12/2024	**211,089**	**19,485.0874**	**-19.78%**	**-60.35%**

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.